



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2017**

**CONTRATO Nº: 48/2016**

**DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/01/2017, D.O.U. Nº 17, Seção 3, Pág. 98.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.**

**CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 48/2016, para correção de erro material de digitação, constante no Inciso III, Vigésima Terceira - Da Sujeição à Lei 8.666/1993 ao Contrato Administrativo nº 48/2016, passando essa a vigorar com a seguinte redação:

**onde se lê:** “ As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) correrão à conta de Fonte 151, conforme Nota de Empenho nº 2016NE800031 e 2016NE800032, de 22/12/2016.”;

**leia-se:** “As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) correrão à conta de Fonte 151 - Funcional Programática 08.122.2122.2000.0001, conforme Notas de Empenho nºs 2016NE800027 e 2016NE800028, de 16/12/2016.”.

Brasília-DF, 26 de maio de 2017.

---

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**,  
**Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/05/2017, às 11:34, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480178** e o código CRC **97BC7357**.

Referência: Processo nº 71000.011478/2016-89

SEI nº 0480178